



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

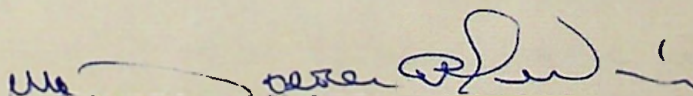
RESOLUÇÃO Nº 7 /73

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 061/73,

R E S O L V E:

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO - DE 1972 da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão Especial por ele designada.

Sala das Sessões, 27 de março de 1973


VALDER COLARES VIEIRA

Na Presidência

Pub. no B.O. dia 12.10.73 (nº 21)